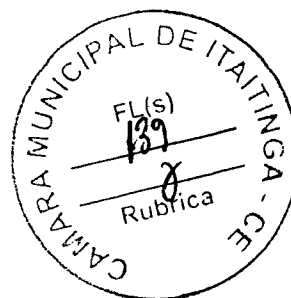




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



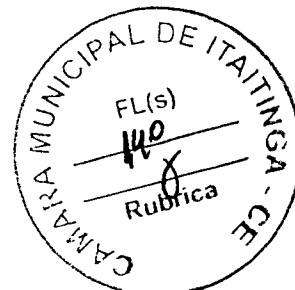
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.04.01/2020

O Pregoeiro Ricardo de Queiroz Oliveira, devidamente designado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga e a equipe de apoio composta por Francisca Eliane de Lima e Ana Erika Lima de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 004/2020, de 06 de janeiro de 2020, estiveram reunidos na Av. Cel. Virgílio Távora, 325, Centro, Itaitinga, Ceará, a partir das 09:00hs, do dia 14 (quatorze) de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), para a realização da sessão de recebimento de nova habilitação do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.04.01/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implementação de melhorias contínuas, bem como orientação quanto a gestão de ativos e fluxo de despesa de interesse da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará, tudo em conformidade com o item 13.16 do Edital, bem como o Art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*". O Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento do representante da empresa **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.703.429/0001-39, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Idemberg Coelho Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 876.417.123-04. Dando continuidade o Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os novos envelopes "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Dando seguimento o Pregoeiro efetuou a abertura da documentação de habilitação da empresa **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S**, após análise a mesma foi declarada "**HABILITADA**". O Pregoeiro então



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



indagou ao licitante ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ele praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrarem quaisquer recursos administrativos. Diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Ricardo de Queiroz Oliveira, Pregoeiro Oficial e que vai assinada adiante pela equipe de apoio e pelo licitante ali presente à sessão.//

PREGOEIRO

Ricardo de Queiroz Oliveira

Ricardo de Queiroz Oliveira

EQUIPE DE APOIO

Francisca Eliane de Lima

Francisca Eliane de Lima

Ana Erika Lima de Oliveira

Ana Erika Lima de Oliveira

LICITANTE

ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S

Idemberg Coelho Cardoso

Idemberg Coelho Cardoso